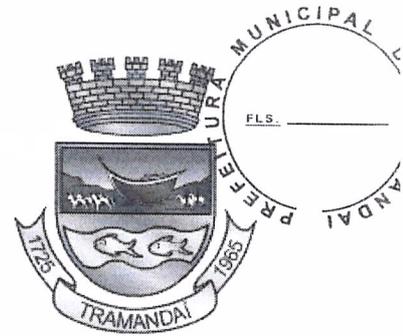


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 88.771.001/0001-80  
Av. da Igreja, 346 – Centro  
Tramandaí – RS  
Fone: (51) 9 8983-2030 – [licitacoes.tramandai@gmail.com](mailto:licitacoes.tramandai@gmail.com)



[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br)

À

**JAISER TAPIA**

**OFÍCIO Nº 170/2025**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**

Tramandaí, 23 de maio de 2025.

Senhor licitante:

Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de informações protocolado sob o nº 21664/2025 junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Quanto ao seu questionamento sobre a liberação do sistema para cadastro de proposta por pessoa física, solicitamos que entre em contato diretamente com PROCERGS, pelo link <https://procergs.rs.gov.br/inicial> ou pela central de atendimento, uma vez que não administramos o sistema;

Quanto ao questionamento sobre como serão considerados os quantitativos de “serviços de cálculos processuais” realizados por não contadores a resposta é que o edital não prevê serviços realizados por não contadores. No memorando de abertura do processo é referido que a contratação pretendida pode ser de pessoa física (contador) ou de pessoas jurídica (que tenha essa finalidade), o que é igualmente espelhado no ETPe no TR.

RESPONDIDO. Sendo assim, informamos que seu pedido de informações foi

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

  
Mateus Morais de Oliveira  
Agente de Contratação  
Portaria 321/2025